



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 883 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993.

**EMENTA:** Aprova a doação e transferência à Universidade de de uma linha telefônica.

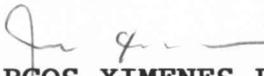
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a doação feita à Universidade Federal do Pará, pelo Serviço Alemão de Cooperação Técnica e Social, de uma linha telefônica de número 229-2826, devendo o mesmo constar da lista de Bens e Patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 11.581/93-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

  
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração